



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 037/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, ata de nº 313, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Morrinhos APAE, CNPJ nº 15.227.296/0001-55, Projeto “*Investir Para Cuidar*”, com previsão de execução até dezembro de 2025.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de junho de 2025.

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 037.
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 18 de 06 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard